



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3257/GR/UFFS/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Retifica Portaria nº 3226/GR/UFFS/2023 que designa Comissão Interna de Supervisão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 3226/GR/UFFS/2023, de 15 de dezembro de 2023, que designa a Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 2º** DESIGNAR, a partir de 01/01/2024, a Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) da Universidade Federal da Fronteira Sul, composta pelos seguintes membros eleitos:

“MEMBROS	“SIAPE	UNIDADE ORGANIZACIONAL
Titular: Carline Andréa Welter	1107634	Cerro Largo
Suplente: Roberta Daniele Klein	2420295	Cerro Largo
Titular: Jonas Goldoni	1894028	Chapecó
Suplente: Rodrigo Rodrigues	1808020	Chapecó
Titular: Giuliano Kluch	1783945	Realeza
Suplente: Adair Perdomo Falcão	3046619	Realeza
Titular: Ricardo Garmus	1945150	Reitoria
Suplente: Silvano Dresch	1792327	Reitoria
Titular: Cinara Reis Flores	1964265	Reitoria
Titular: Cristiano Silva de Carvalho	1764164	Passo Fundo
Suplente: Mauricio Canali Xavier	2140545	Passo Fundo”

LEIA-SE:

“**Art. 2º** DESIGNAR, a partir de 01/01/2024, a Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) da Universidade Federal da Fronteira Sul, composta pelos seguintes membros eleitos:

“MEMBROS	“SIAPE	UNIDADE ORGANIZACIONAL
Titular: Carline Andréa Welter	1107634	Cerro Largo
Suplente: Roberta Daniele Klein	2420295	Cerro Largo
Titular: Jonas Goldoni	1894028	Chapecó
Suplente: Rodrigo Rodrigues	1808020	Chapecó
Titular: Giuliano Kluch	1783945	Realeza
Suplente: Adair Perdomo Falcão	3046619	Realeza
Titular: Ricardo Garmus	1945150	Reitoria
Suplente: Silvano Dresch	1792327	Reitoria
Titular: Cristiano Silva de Carvalho	1764164	Passo Fundo
Suplente: Mauricio Canali Xavier	2140545	Passo Fundo”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor